



INDICAÇÃO Nº.1040/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

ADOÇÃO DE MEDIDAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO JARDIM VENEZA

Considerando a premente necessidade de promover o desenvolvimento urbano equitativo e garantir qualidade de vida a todos os cidadãos, observa-se com especial atenção a carência de infraestrutura básica de lazer, segurança e transporte no Jardim Veneza. Esta indicação propõe um conjunto de melhorias essenciais para atender às necessidades da comunidade local.

Ademais, é notório que bairros no entorno do Jardim Veneza já foram contemplados com estruturas como parquinhos infantis, academias ao ar livre e iluminação moderna. A ausência desses benefícios no Jardim Veneza cria um sentimento de desigualdade entre os moradores e priva a comunidade, especialmente crianças e idosos, de espaços adequados para lazer, prática de atividades físicas e convivência social.

Nesta senda, a presente solicitação abrange quatro eixos fundamentais:

1. Construção de parquinho infantil: Para oferecer às crianças um espaço seguro e adequado para brincadeiras, fundamental para o desenvolvimento social e motor.
2. Instalação de academia ao ar livre: Para incentivar a prática de exercícios físicos entre jovens e adultos, promovendo saúde e bem-estar.
3. Implementação de pontos de ônibus cobertos: Para garantir que os usuários do transporte coletivo possam aguardar com mínimo conforto e proteção contra sol e chuva.
4. Substituição da iluminação por tecnologia LED: Para aumentar a segurança em todo o bairro, melhorar a visibilidade noturna e gerar economia aos cofres públicos.





Ainda, a garantia de acesso a lazer, esporte, transporte digno e segurança é dever do Poder Público, conforme preconiza a Constituição Federal. Investir no Jardim Veneza não é apenas atender a um pleito, mas promover justiça social, valorizar os imóveis da região e fortalecer o sentimento de pertencimento e cuidado da comunidade com seu próprio bairro.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para a execução das seguintes melhorias no Bairro Jardim Veneza:

- Construção de parquinho infantil;
- Instalação de academia ao ar livre;
- Implementação de pontos de ônibus adequados;
- Substituição da iluminação pública por tecnologia LED.

Tal conjunto de medidas é fundamental para equiparar a infraestrutura do Jardim Veneza à dos bairros vizinhos, promovendo mais dignidade, segurança, saúde e qualidade de vida para todos os seus moradores.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

